



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE CREDENCIAMENTO- PROCESSO Nº 143/2019 – INEXIGIBILIDADE 005/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019, às 13h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a presidente da Comissão de Permanente de Emoniza Fernandes de Freitas e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.166/2019, publicada em 01/07/2019, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE ADESÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 143/2019 - Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 005/2019, referente ao CREDENCIAMENTO contratação pessoa jurídica e/ou física para realizar prestação de serviço médico em Ortopedia para atender as UBS; Centro de Saúde de Monte Belo, Posto de Saúde de Santa Cruz Aparecida, Posto de Saúde de Jureia e demais unidades de saúde, conforme PROPOSTA DE ADESÃO, representado pelo ANEXO I do Edital datado em 05 de agosto de 2019 e publicado em 09 de agosto de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital que o credenciamento seria realizado a partir das 12:00 horas do dia 12/08/2019 para os interessados apresentarem suas propostas e documentação. Até o presente momento manifestaram interesse as seguintes empresas: **MINAS GERAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, CNPJ. 27.739.246/0001-36** e **CLÍNICA MANFRIN & ACERBI, CNPJ. 00.683.886/0001-15** as quais enviaram as propostas e documentação, sendo verificadas pela comissão, constatando as regularidades, conforme exigências do edital, sendo estas HABILITADAS. No entanto o médico ortopedista responsável pela **CLÍNICA MANFRIN & ACERBI** desistiu do credenciamento, conforme justificativa anexa. A empresa **CENTRO ORTOPÉDICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME, CNPJ: 10.896.459/0001-79**, apresentou documentação irregular, em contato com o responsável Adauto de Castro Soares para regularização, o mesmo informou que não havia mais interesse e enviou solicitação de **desistência** para o referido credenciamento, conforme documento anexo. Portanto até a presente data somente a empresa: **MINAS GERAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, CNPJ. 27.739.246/0001-36**, permanece **CREDENCIADA**. Nada mais sendo tratado, eu Emoniza Fernandes de Freitas, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, presidente da comissão de licitação e membros. Monte Belo, 13 de setembro de 2019.

Emoniza Fernandes de Freitas – Presidente

Membros: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura